



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

OFÍCIO Nº 1079/2025 – SEFAZGO/GAB

Imperatriz/MA, 04 de setembro de 2025

Ao Senhor
LUIS CARLOS GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Rua Urbano Santos, nº 1657
Juçara – Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505

*RECEBIDO VIA
E-MAIL GM
05/09/2025
Adilson*

Assunto: Solicitação de suspensão e devolução do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025

Senhor Presidente,

Considerando a tramitação do **Processo Administrativo nº 02.02.00.025/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento do uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, abrangendo o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Portal da Transparência, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado Financeiro, Sistema Integrado de Secretaria, Servidor em Nuvem com suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO) do Município de Imperatriz/MA, foram identificados **pontos que necessitam de ajustes e complementações** no Termo de Referência e em dispositivos do edital.

Tais ajustes visam:

- Garantir **maior clareza e precisão técnica** nas especificações do objeto;
- Adequar exigências contratuais aos **princípios legais da Lei nº 14.133/2021**;
- Assegurar **transparência e competitividade** no certame, prevenindo questionamentos e eventuais impugnações futuras.



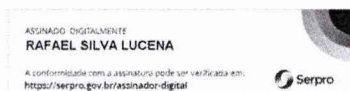
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante do exposto, **solicitamos a suspensão imediata da tramitação do Pregão Eletrônico nº 013/2025**, bem como a **devolução dos autos a esta Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO)**, para que sejam realizadas as adequações necessárias antes da publicação ou continuidade do procedimento licitatório.

Reforçamos que tal medida tem como objetivo **resguardar a legalidade e a regularidade do processo licitatório**, garantindo maior segurança jurídica e eficiência na contratação.

Certos de contar com a colaboração desta Comissão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO

Solicitação de suspensão e devolução do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 013/202

"SEFAZGO IMPERATRIZ" <sefazgocompras2023@gmail.com>

5 de setembro de 2025 às 09:04

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Ao Senhor

LUIS CARLOS GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Rua Urbano Santos, nº 1657

Juçara – Imperatriz/MA

CEP: 65.900-505

Prezado,

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Imperatriz/MA (SEFAZGO) vem por meio deste enviar o **OFÍCIO Nº 1029/2025 - SEFAZGO** com solicitação de suspensão e devolução do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 013/202.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO

Rua Godofredo Viana, nº 722/738 - Centro, Imperatriz-MA

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

 OFÍCIO Nº 1079-2025_GABINETE X CPL-assinado.pdf